



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro: Itacibá – Cariacica/ES.
CEP: 29.150-410
UASG 158421

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES CAMPUS CARIACICA E A CONSTRUTORA EDIL LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede na Rod. Governador José Sette, nº 184, Bairro Itacibá, na cidade de Cariacica – ES, Cep: 29150-410, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0007-93, neste ato **representada pela Diretora Geral, Sra Jocélia Abreu Barcellos Vargas**, nomeada pela portaria Nº 1.976, publicado no *DOU* em 23 de novembro de 2021 portador da matrícula funcional nº 1482617, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA EDIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.711/0001-70, sediado(a) na Alameda São Boaventura, 1027 – Ap 304 – Bairro: Fonseca – Niterói – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Glaucio Chernicharo Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.341.739, expedida pela IFP - RJ, e CPF nº 096.211.787-03, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23152.001287/2019-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, **resolvem de comum acordo, celebrar** o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **prorrogar** a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2019 por mais 12 meses, de **02 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**, consoante ao disposto na cláusula segunda do contrato original, e com amparo no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Com o presente termo, o valor global será de **R\$ 245.485,08** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), reajustado conforme índice IPCA, como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro: Itacibá – Cariacica/ES.
CEP: 29.150-410
UASG 158421

CONTRATO 04/2019 – CAMPUS CARIACICA
ADITIVO 2022/2023

MÊS	Repactuação 2022	Aditivo 2022- 2023	DIFERENÇA
02/12/22	R\$ 19.394,54	R\$ 19.797,18	R\$ 402,65
JAN	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
FEV	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
MAR	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
ABR	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
MAI	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
JUN	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
JUL	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
AGO	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
SET	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
OUT	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
NOV	R\$ 20.041,02	R\$ 20.457,09	R\$ 416,07
01/12/23	R\$ 646,48	R\$ 659,91	R\$ 13,42
	R\$ 240.492,24	R\$ 245.485,08	R\$ 4.992,84

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar caução da garantia contratual nos termos da Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

DANIELA DA G E SILVA
V M DE
MORAES:33777544825
Assinado de forma digital por
DANIELA DA G E SILVA V M DE
MORAES:33777544825
Dados: 2022.12.08 12:40:56 -03'00'

Cariacica, ____ de _____ de 2022.

GLAUCIO
CHERNICHARO
GOMES:09621178703
Assinado de forma digital por
GLAUCIO CHERNICHARO
GOMES:09621178703
Dados: 2022.12.02 10:30:41
-03'00'

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica
Jocélia Abreu Barcellos Vargas
Diretora Geral

CONSTRUTORA EDIL LTDA
Glauccio Chernicharo Gomes
Representante Legal